



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

TERMO ADITIVO Nº 2/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL (CIRSURES)**, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública nos termos da Lei Federal nº 11.107/05, inscrito no CNPJ sob nº 04.572.787/0001-17, com sede na Rua Vidal Ramos, nº 170, sala nº 11, Centro, Município de Urussanga/SC, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **Ângelo Franqui Salvaro**, residente no Município de Siderópolis/SC, e de outro lado, como **CONTRATADO**, **BETHA SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Júlio Gaidzinski, n.º 320, Bairro Pio Corrêa, Criciúma/SC, CEP 88.811-000, inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, neste ato representada pelo Senhor **Matias Meier**, ajustam entre si o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

À luz do art. 124, I, "b", da Lei Federal n. 14.133/21, estabelece-se o acréscimo quantitativo do item 12 do objeto do contrato administrativo nº 67/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo contratual:

- O acréscimo de até 60 (sessenta) "horas técnicas forma remota (sede da CONTRATADA)", pelo valor unitário de R\$ 141,75 (cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) cada, as quais serão faturadas somente à medida da necessidade do CONTRATANTE, podendo alcançar, portanto, o valor total adicional de R\$ 8.505,00 (oito mil quinhentos e cinco reais).

Conforme planilha demonstrativa abaixo.

ITEM	QUANTIDADE (estimativa)	UN	SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL LIMITE R\$
12	60	Hora	Horas Técnicas Forma Remota (sede da CONTRATADA)	141,75	8.505,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos do instrumento do contrato administrativo nº 67/2024, ajustado entre CONTRATANTE e CONTRATADO, permanecem inalterados e integram este aditivo como se estivessem neste transcrito.

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
DA REGIÃO SUL**

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Urussanga/SC, 29 de janeiro de 2025.

ÂNGELO FRANQUI SALVARO

Presidente do CIRSURES

BETHA SISTEMAS LTDA.

Representado por Matias Meier

Testemunhas:

Graziela Apolinário Bolan

Renata De Brida Rosso

